



30/036.1

## TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 6 /TM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa militar para a função de Fiscal de Contrato.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, alínea h, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e de acordo com o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Primeiro-Tenente (T) MARIANO DE OLIVEIRA NUNES e Primeiro-Tenente (T) JOSIMAR CANEJO COSTA para exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Fiscal substituto do contrato, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL MARÍTIMO e a EMPRESA POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.385.089/0001-09, para prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia monocromática para o Tribunal Marítimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante (RM1)  
Presidente

Distribuição:  
TM-30  
Arquivo.

Chefe	
Diretor(a)	2º Ten (At) Luciano 
Origem	1º SG PL 